PORTARIA Nº 009 /2004

NOMEIA CONTADORA

Considerando o Mandato de Afastamento, Intimação e Citação, constante de Ação Civil Pública sob nº 015.04.000463-0, que afastou o servidor contratado para exercer a função de Contador de suas funções junto ao setor de contabilidade;

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art. 8º, "XV" da Resolução nº 835, de 21/12/2001,

RESOLVE

Art. 1º - Fica contratada Mirian Leopoldina Herbst de Lima, por tempo determinado, até no máximo 31 de dezembro de 2004, para exercer o cargo de Contadora Pública Legislativa.

Art. 2º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18 de fevereiro de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 18/02/2004.

José Luiz Lacovicz
Secretário Legislativo